

MINUTA DE COMUNICADO DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Em cumprimento ao disposto no artigo 191 do Regimento Interno, a Mesa Diretora comunica ao Plenário que foram realizadas as seguintes correções no texto do Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do vereador Denis Gambá, que concede o Selo "Empresa Amiga do Esporte" às empresas que contribuem para o desenvolvimento do esporte no município de Santo André e dá outras providências, aprovado na 62ª Sessão Ordinária no dia 21 de outubro de 2025:

- 1) O art. 2º do Projeto 74/2025 passa a vigorar com a numeração de incisos devidamente corrigida, conforme segue:

Art. 2º O Selo "Empresa Amiga do Esporte" será concedido a empresas que atenderem aos seguintes critérios:

- I - Realização de patrocínios ou apoios financeiros a eventos esportivos locais;
- II - Reforma e ampliação de áreas nos equipamentos esportivos públicos;
- III - Realização de obras de manutenção nos equipamentos esportivos públicos;
- IV - Promoção de atividades esportivas e recreativas para a comunidade;
- V - Fomento à prática esportiva entre crianças e jovens;
- VI - Parcerias com entidades esportivas, escolas e organizações não governamentais para desenvolvimento de projetos esportivos;
- VII - Doação de materiais e equipamentos.



A MESA SUBMETE AS CORREÇÕES A EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES. (AGUARDA-SE A MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO)

NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, ESTÃO ACEITAS AS CORREÇÕES, AS QUAIS CONSTARÃO DO AUTÓGRAFO A SER ENCAMINHADO AO PREFEITO.

